



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

L E I M U N I C I P A L N º 501

de

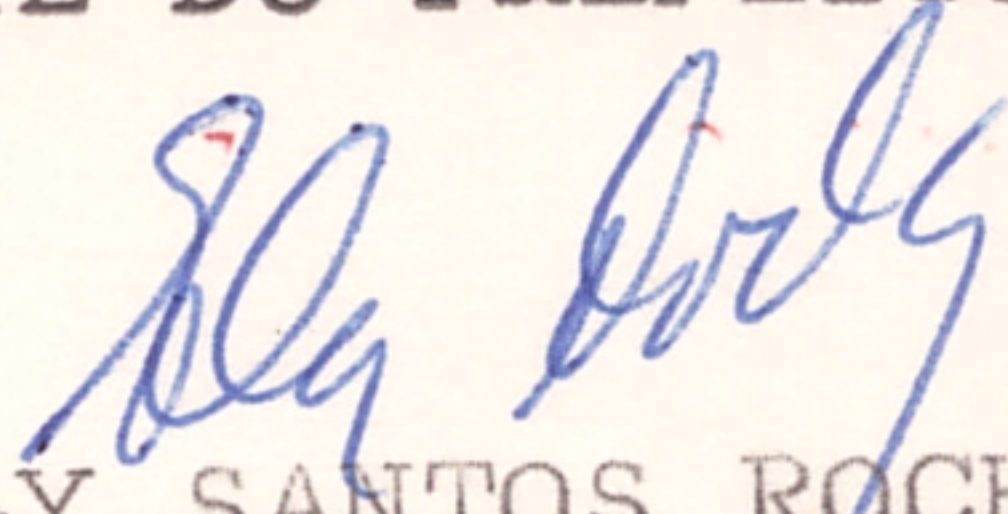
05 de dezembro de 1975.

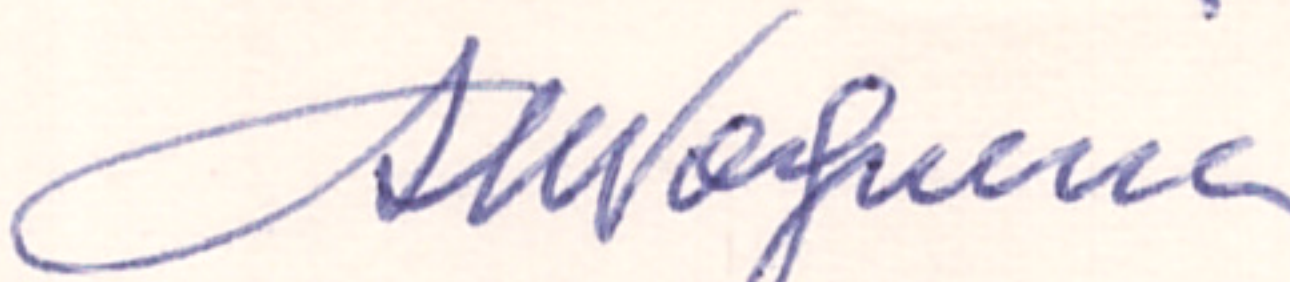
INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE
ITABERABA, ESTADO DA BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

- artº 1º) - Este Código dispõe sobre fatos geradores, a incidência, as alíquotas, o lançamento, a cobrança e a fiscalização dos TRIBUTOS MUNICIPAIS, e estabelece normas do direito fiscal a eles pertinentes.
- artº 2º) - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de / 1976, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 05 de dezembro de 1975.


ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO


AMÉLIA MACÊDO NOGUEIRA
SECRETÁRIA